



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 04/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 364/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serv. do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vant. Fixas –Pes. Civil..R\$ 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serv. do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.1.90.13.000 – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serv. do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.0.0.00.00.000 – Despesas
3.4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
3.4.4.00.00.000 – Investimentos
3.4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.4.4.90.52.000 – Equipam. e Material PermanenteR\$ 4.000,00

Total da Suplementação:R\$ 41.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.002 – Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.39.000 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serv. do Poder Legislativo

3.0.0.00.00.000 – Despesas

3.3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.3.90.30.000 – Material de ConsumoR\$ 21.000,00

Total da Anulação:R\$ 41.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 10 de novembro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário